



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 25.496 /2022

AUTOR: DEPUTADO CHIÓ

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS, senhor Bivar de Sousa Duda, solicitando providências no sentido de proceder a potencialização e incremento com o acréscimo de 1.000 (mil) vagas no Programa Incluir Paraíba, contemplando os municípios que compreendem o recorte territorial do Curimataú e Seridó, levando em consideração os arranjos produtivos da nossa economia de base territorial.

JUSTIFICATIVA

O Território Curimataú abrange uma área de 3.264,50 Km² e é composto por 10 municípios: Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cacimba de Dentro, Cuité, Damião, Frei Martinho, Nova Palmeira, Nova Floresta, Picuí e Sossêgo com uma população de aproximadamente 105 mil habitantes, que estão distribuídos da seguinte forma, 62% na zona urbana e 38% na zona rural, tem precipitações pluviométricas que variam em média de 400 a 800 mm/ano, tem um potencial produtivo extraordinário com destaque para a nossa pecuária.

População do Curimataú

Código IBGE	Municípios	População	Percentual
2501534	Baraúna	5.033	5
2501609	Barra de Santa Rosa	15.607	15
2505105	Cacimba de Dentro	17.169	16,6
2503506	Cuité	20.331	19,5
2505352	Damião	5.409	4,5
2506202	Frei Martinho	2.989	2,9
2510106	Nova Floresta	10.614	10,2
2510304	Nova Palmeira	5.011	4,8
2511401	Picuí	18.737	18

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-900

Telefones: (83) 3214-4540. E-mail: dep.chio@al.pb.leg.br

www.chio.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

2516151	Sossego	3.631	3,5
Total		104.531	100

Fonte: Confederação Nacional dos Municípios – CNM

É público e notório o grande potencial que alguns arranjos produtivos, tem nesse recorte territorial, com destaque para a caprinocultura, avicultura, fruticultura, mineração, dentre outras, assim sendo precisamos potencializar os atores e atrizes com a chegada de investimentos, custeio e assistência técnica, para tanto, acreditamos que o Programa Incluir Paraíba pode ser um aliado extraordinário, contemplando os municípios, respeitando evidentemente os critérios de seleção das famílias e ouvindo os atores sociais de cada local.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2022.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023